



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 190/2015
DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na **3ª Promotoria de Justiça Criminal (3ª Vara Criminal) de Aracaju** – a estagiária de Direito **Jeane da Silva Menezes**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 3639/14, de 22 de setembro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça